



Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

**Informações sobre a CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 Processo Administrativo:
03.228/2022**

marcelo@mdamc.com.br <marcelo@mdamc.com.br>

19 de julho de 2022 18:34

Para: edital@barramansa.rj.gov.br, coordenadoria.compras@gmail.com

Prezado Sr. Pregoeiro,

Tendo em vista nosso interesse em participar do certame CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 Processo Administrativo: 03.228/2022, com abertura prevista para daí 21/07/2022 as 9:00Horas solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1º - Vimos que existe uma peça de impugnação, como a resposta ainda não foi publicada, questionamos se a abertura do certame se mantém para o dia e horário previsto inicialmente?

A título informativo, nós termos da cláusula 20.15 do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 (Processo Administrativo: 03.228/2022), requeiro que V. Sa. me informe o seguinte:

2º - Considerando que a data da abertura das propostas da licitação está marcada para ocorrer em 21/07/2022, e que o prazo final para transmissão dos balanços patrimoniais no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) é 31/08/2022 (de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.082, DE 18 DE MAIO DE 2022), de fato o licitante que estiver sob a tutela deste sistema deverá apresentar o balanço patrimonial do exercício de 2020?

3º - **Microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's) optantes pelo Simples Nacional são ou não são obrigadas a apresentar o Balanço Patrimonial** que consta na cláusula 6.3.2 do mesmo instrumento convocatório.

Ressalvando que as empresas optantes pelo simples nacional em razão de **legislação contábil decorrente do art. 27 da Lei Complementar nº 123/2006, poderão optar pela contabilidade simplificada, e não serão obrigadas a formular o balanço patrimonial para fins fiscais**

Atenciosamente,

Marcelo
MDAMC



Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

**Informações sobre a CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 Processo Administrativo:
03.228/2022**

Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>
Para: marcelo@mdamc.com.br

20 de julho de 2022 11:04

Prezado, informo que a Concorrência 003/2022 será adiada SINE DIE. Para maiores esclarecimentos, favor verificar no portal da transparência do Município. Atenciosamente, Erika Ribeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

--

Coordenadoria de Compras e Licitações

PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(24) 2106-3411

